



Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Erivam Dos Anjos Leonardo

Vice-Prefeita

Maria do Socorro Alves Xavier

Secretaria Municipal de Administração

Gutemberg Cordeiro Martins

Secretaria Municipal de Finanças

Elizangela dos Anjos Leonardo Alves

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Ailton de Moraes

Secretaria Municipal de Educação

Paulo Domingos de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ruty Lopes

Secretaria Municipal de Transportes

Manoel Dantas dos Santos Neto

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Lucas Michael Araújo Cordeiro

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Teófilo Silva

Instituído pela Lei Municipal N°. 008 de 03 de fevereiro de 2005
Decreto n° 084 de 27 de janeiro de 2023

PORTARIA

**PORTARIA Nº 267/2024 - CONVOCA A 1ª
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó-PB, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, que será realizada no município de Soledade-PB no dia 27 de novembro de 2024, sede da conferência, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”,

Art. 2º Participarão da conferência os municípios de Soledade, Assunção, Taperoá, São José dos Cordeiros, Parari, Junco do Seridó, Gurjão, Serra Branca, Cubati, Pedra Lavrada, Livramento, Olivedos, Pocinhos, São Vicente do Seridó, Juazeirinho e Santo André.

Art. 3º A 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente terá como objetivo geral promover diálogos sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima através de projetos nos seguintes eixos temáticos:

I – Mitigação: redução de emissões nos setores de agricultura, energia, indústria, transportes, floresta, entre outros.

II – Adaptação e Preparação para Desastres: meios de enfrentamento e redução de danos pelos impactos das mudanças climáticas.

III – Justiça Climática: interseccionalidade, gênero, racismo ambiental, direitos animais.

IV – Transformação Ecológica: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, bioeconomia, transição energética, economia verde e estratégias para a mudança de sistemas econômicos e sociais para um sistema de baixo carbono.

V – Governança e Educação Ambiental: institucionalização de mecanismos e instâncias de controle social, gestão participativa e educação ambiental.

Art. 4º A 1ª Conferência Intermunicipal Meio Ambiente será presidida pela Secretária Municipal do Meio Ambiente de Soledade-PB, na sua ausência, pela Equipe Técnica da SEMA;

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da gestão municipal de Soledade-PB.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 25 de novembro de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20241126083657 - **Data/Hora Publicação:** 26/11/2024 08:45:38



Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Jusciléia Monteiro Lima

Vice-Presidente

Maria Regina Fernandes do Nascimento Cordeiro

Vice-Presidente

Odair José Cordeiro de Oliveira

Vice-Presidente

MGilberto Luciano Bispo de Lima

Legislatura 2021-2024

Ana Paula dos Santos Ferreira

Célio Cordeiro Alves

Gilberto Luciano Bispo de Lima

Jusciléia Monteiro Lima

Maria Regina Fernandes do Nascimento Cordeiro

Odair José Cordeiro de Oliveira

Rogério Mendas da Silva

Santiago Augusto Pereira de Lima

Simone Medeiros dos Santos

Instituído pela Lei Municipal Nº. 008 de 03 de fevereiro de 2005
Decreto nº 084 de 27 de janeiro de 2023